

Patrimônio cultural no Brasil: uma síntese do caminho construído

Cultural heritage in Brazil: a synthesis of the path built

Gleudson de Pinho Tavares

Mestre Profissional em Ciências Humanas
Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
gleidsonptavares@gmail.com

Recebido: 15/05/2023

Aprovado: 05/12/2023

RESUMO: O objetivo deste artigo é oferecer melhor entendimento sobre a política cultural no Brasil e de compreendermos como a técnica do saber fazer se tornou reconhecida como patrimônio pelo Estado. Neste sentido, observa-se como a imaterialidade do processo cultural é atualmente valorizada e como ela passou a ser reconhecida dentro da própria sociedade. A transmissão deste saber, dos sentidos e dos significados do objeto cultural, passados de geração a geração, que sempre esteve presente nas comunidades tradicionais e no mundo rural, encontram-se ressaltadas pelo Estado, através do registro de bens culturais para que o próprio grupo detentor desta cultura venha protegê-la. Para tanto, iniciamos este artigo analisando a construção de uma memória para o país ainda no século XIX. Posteriormente, apresenta-se as ações individuais de alguns estados que em busca de proteger o patrimônio material de suas localidades, criaram projetos para este fim.

Palavras-chave: patrimônio cultural, IPHAN, política cultural no Brasil.

ABSTRACT: The aim of this article is to offer a better understanding of the cultural policy in Brazil and also knowledge how this technique has become recognized as heritage by the State. Hereupon, it is observed how the immateriality of the cultural process is currently valued and how it turned out to be recognized within society itself. The transmission of this knowledge, its perceptions and meanings, passed from generation to generation, has always been present in traditional communities and in the rural areas. It has also being kept by the State through many registrations of its cultural collection. Furthermore, the people themselves are also responsible for protecting it. This article began by analyzing the country's memory construction in the 19th century. Subsequently, projects were created and individual actions from some states were taken in order to protect the patrimonial material of their localities.

Keyword: cultural heritage, IPHAN, cultural policy in Brazil.

Introdução

O presente artigo busca construir uma linha do tempo que perpassa pelas gestões governamentais e suas abordagens quanto à proteção do patrimônio histórico no Brasil. Para isso, utilizamos da leitura de artigos produzidos por diversos autores sobre essa temática em que a abordagem da construção de uma política de patrimônio histórico e cultural se deu na especificidade dos diversos momentos da nossa história.

O nosso ponto de partida é a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no final da década de 1830 e a sua missão de construir uma memória nacional para o país. Por sua vez, no início do século XX, temos por parte dos Estados brasileiros a preocupação em criar uma política de proteção através de órgãos estaduais, uma vez que essa ação não constava como pauta nas discussões do Congresso Nacional. Somente nos anos de 1930 é que tivemos uma resposta em nível federal para com o patrimônio histórico nacional com a criação do SPHAN. O terceiro ponto abordado é o novo olhar para a cultura no Brasil a partir da década de 1970, através do papel desempenhado por Aloísio Magalhães a frente do IPHAN. A sua atuação a frente da instituição trouxe um olhar antropológico para a diversidade cultural do país, um olhar que ia para além do valor histórico da cultura popular, agregando valor financeiro a este. Por último, a promulgação do Decreto 3.551, publicado em 04 de agosto de 2000 que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro e ampliou o conceito de patrimônio cultural em nosso país. Este Decreto seguiu a premissa da Carta Constitucional de 1988 que em seu artigo 216, definiu como patrimônio cultural, os bens de natureza material e imaterial, que venham simbolizar as formas de expressão, os modos de criar, de fazer, de viver, as criações artísticas e espaços destinados às manifestações artísticas e culturais sendo representativos à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Lembramos que a política pública de proteção cultural no Brasil tem seus primórdios no Império, através da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e do Arquivo Nacional, e é consolidada com a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), instituído em 1937, durante o Estado Novo sob o governo ditatorial de Getúlio Vargas. Enquanto no primeiro momento, temos o indicativo de um discurso em busca da construção de uma memória nacional para uma nação que está surgindo, no segundo, observa-se a vinculação da memória ligada ao passado colonial português (FERNANDES, 2010, p.2).

Com uma proposta inovadora, o Registro de Bens Culturais de natureza imaterial traz para a prática uma relação daquilo que é vivenciado pela sociedade brasileira com os bens culturais que ela produz. Propõe-se, desta forma, que haja a transferência do saber de uma geração à outra, tendo a preservação da memória através da manifestação do saber culinário, de técnicas de produção, dos rituais religiosos, das interpretações musicais, do folclore, do movimento da cultura afro e indígena e demais grupos de imigrantes das mais variadas procedências, até então, excluídos pela política cultural brasileira iniciada a partir de 1937.

O IHGB e a busca pela construção da memória nacional

A política de proteção ao patrimônio cultural brasileiro iniciou-se no século XIX com a criação do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) em 1838. Esta informação, para muitos, é nova, uma vez que está associado ao IPHAN, este papel. É notório que a criação do SPHAN, anterior ao IPHAN, nos faz ir ao encontro dos atos da política pública varguista dos anos 1930 para a criação do referido órgão como resposta aos anseios da sociedade. Era uma resposta do Governo Federal para indagações presentes em alguns estados brasileiros que demonstravam preocupações com os bens patrimoniais assim como a sua história, nos afirma Oriá Fernandes (FERNANDES, 2010, p.7).

A construção da memória nacional se inicia ainda no século XIX, após a independência do país, quando houve a criação do IHGB. Como explica Lília Moritz Schwarcz (2003), a inspiração para a criação do órgão no Brasil foi o *Institut Historique* francês, fundado em Paris em 1834, e que contou com a participação de vários intelectuais na época (SCHWARCZ, 2003, p.126). De acordo com a autora, a criação do Instituto Histórico ocorreu em um momento delicado da história política brasileira. A década de 1830 foi marcada por conflitos que se opunham ao governo regencial, tendo alguns ideais separatistas como a Revolução Farroupilha. Estes movimentos encontravam suas bases de reivindicação no regime escravista, na pobreza urbana e no abandono dos sertões. Foi necessário naquele instante, construir uma ideia de nação que pudesse abranger o país de tamanho continental, como o Brasil, não o deixando se transformar em pequenas nações, ao exemplo das ex-colônias espanholas na América Latina.

Deste modo, a construção da memória brasileira parte do princípio de criar um ideal de uma nação em que pudessem caber todas as províncias brasileiras (hoje estados) e que as proovessem a fim de evitar conflitos separatistas. Assim, conforme a análise de Fernandes (2010),

tornou-se necessário construir uma memória que abrangesse a ideia de nação brasileira e que propusesse ao Estado imperial o exercício da construção de uma memória nacional como propunha a Constituição do Império, outorgada em 1824, que trazia em seu artigo 70, a previsão da criação do Arquivo Nacional. Portanto, era proposto em nível nacional que, através da guarda dos registros escritos e iconográficos, iniciasse a organização da documentação sobre a nossa história. No ano de 1834, por iniciativa da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), surge o Instituto Histórico e Geográfico Nacional (FERNANDES, 2010, p.4).

De acordo com Fernandes (2010), o IHGB nasceu com o intuito de legitimar o estado monárquico brasileiro, uma nação que seria escrita a partir da ótica de uma elite econômica, formada pela “aristocracia rural, portadora de títulos nobiliárquicos, vinculada ao poder, e por intelectuais, parte deles plenos de ideias patrióticas inspiradas no Romantismo” (FERNANDES, 2010, p.6). Deste modo, temos a criação de um local de memória que implicava no fortalecimento do Estado e na unificação nacional, como também, da própria monarquia. Ainda segundo o autor, deve-se recordar que os locais de memória não surgem de forma espontânea, mas que precisam ser criados para se manterem vivos como arquivos ou, até mesmo, datas comemorativas. E como podemos perceber, o IHGB cumpre o seu papel. Um dos personagens principais que irá ter presença marcante neste cenário é o monarca Dom Pedro II, que se torna um grande incentivador dos trabalhos desenvolvidos. O próprio monarca em alguns momentos, arcou com recursos pessoais, as despesas de alguns trabalhos desenvolvidos pelo IHGB, quando não, a pensão para que alguns estudantes, com a assistência da instituição pudessem estudar fora do país (SCHWARCZ, 2003, p.127).

Com forte influência do iluminismo, do positivismo e do romantismo, as pesquisas do IHGB passaram a traçar um panorama brasileiro. Ocorre a substituição dos motivos clássicos por temas voltados a características locais que representavam a natureza dos trópicos. Os escritores brasileiros passam a se concentrar mais na descrição de natureza e costumes nacionais, acabando por realçar o indígena como um habitante primitivo desta terra (SCHWARCZ, 2003; REIS, 2007).

Em 1840, foi lançada pelo IHGB, a proposta de um prêmio para que fosse elaborado um projeto a respeito de como deveria se escrever a história do Brasil. O vencedor com a melhor proposta foi o alemão Karl Philipp von Martius, cujo título da obra “Como se deve escrever a história do Brasil” foi publicado em 1845 pelo referido Instituto. José Carlos Reis (2007), destaca

em sua análise, que para se escrever a história do Brasil, Martius sugeriu que os historiadores começassem pela realidade do colono, mostrando como ele vivia e se relacionava com os seus vizinhos, escravos e família. Enfatizou a mescla de raças que ocorria no Brasil e o tornava singular, embora privilegie a raça¹ branca, portuguesa como sendo a que propulsionou a civilização nestas terras tropicais. Aponta para que a pesquisa do historiador busque realizar uma história da unidade brasileira, trabalhando em primeiro ponto, as histórias regionais para assim, convergir na história nacional, já que a extensão colonial dificultava a identidade de unificação de uma nação (REIS, 2007, p.33).

O que podemos perguntar é como Karl Philipp von Martius não visualizou o pensamento de cidadania para uma nação que nascia naquele instante, uma vez que estamos analisando o olhar de um europeu, continente onde as ideias iluministas fervilhavam. A sua proposta estava pautada na leitura da representação da sociedade brasileira que ele via, sem indicar mudanças que levassem a dialogar sobre igualdade dos homens, tema este que na primeira metade do século XIX estava se tornando comum na Europa, revirada pelas revoluções liberais. A sua visão neste caso era limitada pelas doutrinas raciais, dando ênfase a superioridade branca europeia, onde o ameríndio, o preto e o mestiço ficavam subjugados ao plano inferior.

O IHGB incentivou um forte trabalho através da literatura em que demonstrou o mundo indígena brasileiro. O romantismo foi utilizado pelos poetas do Brasil na descrição de sua natureza tropical, assim como dos seus costumes. O indígena aparece deste modo, como o nosso habitante primitivo e o mais autêntico. E é no lugar de heróis nacionais que houve então, a construção da simbologia pátria, que através da literatura mergulhou no universo indígena, nos explica Schwarcz (2003, p.126). Para a mesma autora:

Sabia-se muito pouco a respeito dos indígenas, mas na literatura ferviam os romances épicos que traziam chefes e indígenas heroicos, amores silvestres com a floresta virgem como paisagem. Os antigos dicionários de nossas línguas nativas feitos pelos jesuítas passaram a ser estimados, pois neles se escolhiam termos indígenas que poderiam ser entremeados às estrofes dos novos poemas. (SCHWARCZ, 2003, p.131).

A construção literária buscou dar ênfase ao homem indígena influenciada pelo olhar de relatos dos viajantes estrangeiros que percorriam em expedições científicas no interior do Brasil.

¹ Utiliza-se o conceito de raça dentro da interpretação do século XIX, sendo o termo usado neste período com um sentido taxonômico, para designar as populações humanas geneticamente diferentes, definidas pelo fenótipo (SANTOS *in* MAIO; SANTOS, 1996).

José de Alencar, escritor brasileiro do século XIX, foi um dos autores que, influenciado com essa linha, escreveu "O Guarani" entre outras obras com temática indianista. O seu herói Peri, assim como outros personagens por ele criados percorrem as matas brasileiras, construindo mitos e lendas que remetem à fundação do país e ao nascimento do povo brasileiro. Os romances indianistas acabam por descrever a miscigenação racial brasileira, ocorrida entre o colonizador e o colonizado, descrevendo assim a fusão entre as diferentes raças. Nestes enredos, são descritos os nativos com traços da sociedade burguesa como bravura, honestidade e humildade que são somados à natureza exuberante tropical (ABAURE; PONTARA, 2005, p.241).

A construção do pensamento em busca da proteção do Patrimônio Histórico no Brasil

Com o fim do Império e o advento da República, passaram a surgir projetos que propuseram a criação de órgãos que viessem a proteger o patrimônio histórico brasileiro. De acordo com Maria Lúcia Bressan Pinheiro (2006), ao longo da década de 1920, a imprensa passou a repercutir a evasão de obras de arte através da venda à estrangeiros, destinando essas ao exterior. Porém, a privatização de obras de arte e de demais objetos artísticos por brasileiros natos não demonstravam reação contrária.

Outro ponto levantado por Bressan Pinheiro (2006), refere-se ao fato de que eram raras as manifestações contrárias à demolição dos edifícios que representavam o nosso passado colonial, dando assim, espaço aos projetos neocoloniais. O neocolonialismo como estilo arquitetônico ocorreu nas primeiras décadas do século XX, e pode ser observado não só no Brasil, mas também em outros países latino-americanos. Este movimento teve uma orientação nacionalista, associada a elementos ornamentais e estilos presentes nas culturas locais anteriores à presença dos europeus como os incas, maias e astecas, em uma tentativa de substituir o vocábulo importado da Europa no século XIX. No Brasil, a ausência de uma arquitetura indígena que pudesse ser resgatada para que representasse o passado de povos autóctones, isto é, anterior à chegada de Pedro Álvares Cabral, levou aos pesquisadores sobre a arquitetura brasileira como Ricardo Severo (PINHEIRO, 2006, p.6) a indicar o passado colonial português, vinculado ao barroco e ao rococó como sendo esta, a primeira arquitetura nacional. Neste ponto, observaram que as edificações que estavam como fonte de pesquisa histórica eram ligadas ao passado colonial

português, tendo a arquitetura indígena sido considerada inferior, uma vez que usavam materiais que não persistiram ao tempo.

Márcia Chuva (2003) e Rodrigo Baeta (2003) também nos chamam a atenção quando ambos, em distintos artigos, apresentam estudos a respeito do arquiteto Lúcio Costa. Tanto Chuva como Baeta são taxativos em apontar a valorização colonial luso-portuguesa como sendo uma representante das “origens da nação, conferindo-lhe uma ancestralidade que deveria referenciar-lhe numa matriz portuguesa, mas que, a partir dela, configuraria um universo tipicamente brasileiro” (CHUVA, 2003, p.324). Com este discurso os modernistas não só afirmavam que o barroco era a representação da arquitetura brasileira como também o elo com o ocidente, com o mundo civilizado. Esta consideração, por mais que fosse em prol da memória do nosso passado, minimizava o papel dos ameríndios em nossa história nacional.

A partir da década de 1910, o pensamento a respeito da proteção ao patrimônio nacional brasileiro passa a ganhar notoriedade diante da sociedade civil. A reformulação de algumas cidades brasileiras, que foram impulsionadas pela proposta de higienização e modernidade do final do século XIX e início do século XX, passaram por mudanças que propunham a reforma do núcleo central das cidades. A reforma do centro da cidade do Rio de Janeiro durante a gestão do prefeito Pereira Passos é um exemplo deste momento. Dentro do panorama arquitetônico neste período, tivemos o uso do enriquecimento proporcionado pelo café à burguesia cafeeira que substituiu o colonial pelo neocolonial. Estas mudanças foram perceptíveis em outras capitais dos estados brasileiros como Recife e Salvador (PINHEIRO, 2003; FERNANDES, 2010).

Segundo Fernandes (2010), a sociedade baiana, em 1917, através do Instituto Histórico e Geográfico do estado da Bahia apresentou uma proposta para a proteção do patrimônio histórico nacional ao Congresso brasileiro que não foi bem-sucedida. Já em 1920, foi a vez da Sociedade Brasileira de Belas Artes com o projeto elaborado pelo conservador de antiguidades clássicas do Museu Nacional, professor Alberto Childe, que deu ênfase à proteção dos bens arqueológicos em detrimento dos históricos, que também não obteve sucesso (FERNANDES, 2010, p.8).

No ano de 1923, foi apresentado à Câmara Federal o projeto para a criação da “Inspetoria dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil” pelo deputado pernambucano Luís Cedro. Como os demais projetos, este também não foi aprovado. Outros dois projetos foram apresentados em 1924 e 1925 pelos então, deputados mineiros, Augusto de Lima e Jair Lins, respectivamente, que não lograram êxito (FERNANDES, 2010, p.8).

Porém, o final da década de 1920, demonstrou que se dentro da política do governo federal não era possível desenvolver uma política pública para a defesa do patrimônio histórico nacional, o mesmo não acontecia no planejamento dos estados brasileiros. Em 1927, foi criado na Bahia, a Inspetoria Estadual de Monumentos Nacionais e no ano seguinte, no estado de Pernambuco (PINHEIRO, 2006; FERNANDES, 2010).

Fernandes (2010) aponta que na década seguinte, ocorreu a Revolução de 1930 e a chegada de Getúlio Vargas na administração federal, o que fez com que várias demandas da sociedade viessem a ser respondidas, dentre elas, os pedidos por uma política de proteção cultural. Uma das primeiras ações foi o decreto número 24.735 de 14 de julho de 1934 que, através do Tomo VIII do art. 72 ao art. 83, criou a Inspeção de Monumentos Nacionais. Este novo órgão do Museu Nacional passou a ser chefiado pelo diretor do próprio museu, Gustavo Barroso, que acumulou a função de inspecionar imóveis classificados como monumentos nacionais, além de “organizar um catálogo com objetos histórico-artísticos de notável valor para o país” (FERNANDES, 2010, p.10). Outra atribuição era de controlar o comércio de exportação das obras de arte nacionais que poderiam ser vendidas ao exterior. De acordo com Aline Magalhães (2015):

É possível considerar a Inspetoria o primeiro órgão nacional voltado para a preservação do patrimônio cultural brasileiro. Suas atividades foram encerradas em 1937, quando da criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que a substituiu. A despeito de sua curta existência, segundo os relatórios de Epaminondas de Macedo, a Inspetoria fez intervenções em cerca de 20 edificações em Ouro Preto, entre pontes, igrejas e chafarizes. Já na listagem publicada por Adolpho Dumans no livro *A ideia de criação do Museu Histórico Nacional*, contam-se 33 monumentos contemplados pela ação da IMN, entre restauração total, parcial e realização de projeto para ação preservacionista. (MAGALHÃES, 2015, p.1).

Ao final de 1934, foi aprovada a nova Constituição da República do Brasil que em seu artigo 148 determinava “Cabe à União, aos Estados e aos Municípios (...) proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do país (...)” (FERNANDES, 2010, p.10).

As manifestações ocorridas ao longo dos anos 1920, tanto no campo político como no campo cultural, abriram espaço para à interpretação da cultura brasileira com traços indígenas, africanos e não mais de predominância europeia. Um grande número de artistas passaram a ter um olhar interno e não mais importador da cultura internacional, de cunho europeu. O movimento modernista, e algumas de suas iniciativas como a Semana de Arte Moderna, assim

como as manifestações ocorridas em alguns estados desde a década de 1910, que pleiteavam parâmetros legais, que subsidiassem a proteção do patrimônio arquitetônico, estavam agora sendo respondidas, mesmo que, como enfatiza Fernandes (2010), por meio da manipulação da ordem política do Estado Novo.

SPHAN – Uma política de preservação do Patrimônio Histórico para o Brasil

O Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) foi criado através do Decreto Lei nº 25 de 1937, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde cujo ministro, Gustavo Capanema, que como representante do poder executivo, teve o papel de reunir o corpo técnico para desenvolver o projeto para a preservação do patrimônio brasileiro. De acordo com Maria Amélia Jundurian Corá (2014), uma proposta foi encomendada a Mário de Andrade que a elaborou pensando em um Brasil plural, em consonância com as múltiplas culturas que formam a nossa nação. Era um anteprojeto ousado para a época que contemplava a diversidade da cultura brasileira, tanto as artes eruditas quanto as artes populares. Estava sendo proposta a proteção de bens móveis e imóveis assim como os hábitos, os usos, fazeres, lendas, folclore, música e mesmo as superstições populares (CORÁ, 2014, p.8).

A concepção de patrimônio contida no anteprojeto de Mário de Andrade propunha o entendimento de preservação não somente de objetos, mas os seus sentidos e significados presente nas expressões populares brasileiras. Mário Chagas (2003) afirma que o Decreto Lei nº 25 de 1937 “é quase uma versão empobrecida do referido anteprojeto” do autor de Macunaíma. Mário de Andrade era um grande conhecedor do universo da cultura popular brasileira, devido as suas incursões ao interior do Brasil, principalmente ao norte e nordeste, que lhe proporcionaram a enxergar um país não tão desenvolvido como se acreditava no movimento modernista, porém rico em seu processo cultural (CHAGAS, 2003, p.99).

O entendimento de Mário de Andrade sobre o que era arte se definia como “a habilidade com que o engenho humano utiliza-se da ciência, das coisas e dos fatos” (CHAGAS, 2003, p.101). A proposta marioandradina presente em seu anteprojeto trabalhava o termo arte como entrada principal para oito categorias distintas. Estas, posteriormente, eram agrupadas de acordo com a sua forma de registro nos Livros do Tombo. Assim, as categorias Arqueologia, Ameríndia e Popular eram agrupadas no Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico. A categoria Histórica no Livro do Tombo Histórico. O livro Das Belas Artes seria reservado às categorias Erudita

Nacional e Erudita Estrangeira e, por último, no Livro de Tombo Das Artes Aplicadas, as categorias Aplicada Nacional e Aplicada Estrangeira.

Podemos perceber que esta proposta mostra uma preocupação de Mário de Andrade com a diversidade de origens sociais dos bens culturais. A sua ideia de defender a “arte” mostrava o mesmo empenho na preservação dos monumentos religiosos ou sociais (ligados ao passado português), assim como a “arte popular” que incluía as manifestações culturais brasileiras (indígenas e africanas). Esta última representaria os mocambos do Recife, os vilarejos lacustres vivos da Amazônia, os morros do Rio de Janeiro, e suas indumentárias, fetiches, arquitetura, cruzeiros, música, provérbios, danças etc.

Conforme apresentado por Chagas (2003), Mário de Andrade não propõe de forma direta uma análise da contribuição da cultura dos povos descendentes africanos ou europeus com a mesma ênfase que se propõe para a arte Ameríndia. A propósito, em seu entendimento, o que deveria ser “protegido” era a arte produzida por eles. Dessa forma, tanto a presença dos colonos portugueses quanto a cultura dos povos africanos e das demais se subdividiria entre as oito categorias propostas. Sendo assim, a contribuição artística dos povos que habitavam o Brasil seria analisada nas especificidades dos objetos, dos monumentos, das paisagens presentes nas categorias de arte arqueológica, arte ameríndia e arte popular.

Constituído o SPHAN, a sua direção ficou a cargo de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que foi diretor da instituição desde sua criação até o ano de 1967. O seu período a frente do órgão é conhecido como a fase heroica. Foram criados durante a sua gestão diversos museus regionais e nacionais, assim como ocorreu a estruturação do patrimônio histórico e artístico em diversas cidades “históricas”, que seguindo a linha de pensamento sobre patrimônio proposto pelo SPHAN representava o nosso passado, isto é, o colonial barroco, herança da presença portuguesa.

O corpo técnico do IPHAN acabou por se afastar da sociedade civil, criando um grupo elitizado. Segundo Daryle Williams (1997), na tentativa de afastar do aparato estatal do Estado Novo, os técnicos e arquitetos do IPHAN acabaram por desenvolver um isolamento elitista. Vale ressaltar, novamente, que a criação deste órgão está ligada aos interesses da política ditatorial desenhada por Getúlio Vargas no Estado Novo, que tendia a uma política fechada e antipluralista (WILLIAMS, 1997, p.376).

Percebemos que a construção do IPHAN teve um olhar mais voltado ao viés arquitetônico do que antropológico, como propôs Mario de Andrade. A sua proposta contida em seu anteprojeto foi vencida pela ideia da proteção do patrimônio de “pedra e cal”. É interessante notarmos que o IPHAN foi utilizado pelo governo varguista do Estado Novo da mesma forma que o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) também foi, como ferramenta burocrática do Estado. Porém, vale ressaltar que o DIP valorizou a cultura e o homem brasileiro com a criação do dia do trabalho, dia do índio, dia do soldado, dia da raça entre outras datas que foram institucionalizadas neste período. Percebemos então que, enquanto o Departamento de Imprensa e Propaganda valorizava e reconhecia os cidadãos brasileiros, o SPHAN não os enxergava e continuava a dar ênfase ao passado oligárquico, pautado na transferência da cultura portuguesa. O isolamento do IPHAN, como nos aponta Willians (1997), não deixou que ele comungasse das ideias de um Brasil nação, assim como de fazer uma leitura sobre a população brasileira como o DIP fazia.

Rodrigo de Melo Franco de Andrade reuniu nos primeiros anos do SPHAN, uma gama de intelectuais modernistas que deram diretrizes para o caminho pelo qual se seguiu o trabalho de proteção da instituição. O grupo a que Rodrigo Melo Franco de Andrade pertencia era apenas um dos vários que surgiram nos anos da década de 1920. Ele o denominou como a “quarta corrente” em referência às demais que existiam (CHUVA, 2003, p.314). Segundo Márcia Chuva (2003):

Intelectuais de peso que moldaram o *patrimônio histórico e artístico* brasileiro, como Lúcio Costa, Rodrigo Melo Franco de Andrade e Carlos Drummond de Andrade – embora consagrados por outras vias de reconhecimento e inserção social – tendo em mãos seus passaportes para a modernidade – atuaram decisivamente dentro do governo Vargas, especialmente no Estado Novo. Esses intelectuais tornaram-se, a um só tempo, funcionários dedicados do SPHAN, onde consolidaram todo um pensamento acerca de uma nação moderna, que se identificavam na crença comum que possuíam acerca da universalidade da cultura e da arte. Com base nessa crença, formularam as teses acerca do patrimônio cultural brasileiro que inseriram o Brasil no mundo civilizado. (CHUVA, 2003, p.314).

Para Chuva (2003), a experiência deste grupo com o trabalho exercido por eles nos anos 1920 foi fundamental para o caminho que seguiu o SPHAN na década seguinte. A criação de uma revista especializada com a divulgação dos trabalhos organizados pelo referido instituto através da *Revista do Patrimônio* foi importante para divulgação do imaginário da identidade nacional. Esta identidade foi norteada pelos mentores modernistas que propuseram que esta

construção revelasse uma nação moderna, pertencente ao *mundo civilizado*, em pé de igualdade com demais símbolos internacionais que circulavam naquele momento. Não discordando da importância que *Revista do Patrimônio* teve para a divulgação dos trabalhos e pesquisas desenvolvidos pelos intelectuais da época como nos afirma Márcia Chuva (2003) devemos nos ater que a sua circulação era a um grupo restrito de leitores. Um exemplo é a reafirmação de Rodrigo Melo Franco de Andrade, em que o ponto de partida do patrimônio histórico e arquitetônico brasileiro era a partir da herança europeia - portuguesa, e em contrapartida, negando uma possível herança indígena. O seu argumento era que as frágeis construções de madeira dos povos primitivos brasileiros deram lugar às edificações mais duradouras erguidas pelos portugueses (CHUVA, 2003, p.316). Os bens propostos de proteção neste período ficaram denominados de “pedra e cal”. Tornou-se como prática “privilegiar as construções religiosas, militares, as residências senhoriais e os palácios ostentatórios de um poder centralizador e oligárquico” (OLIVEIRA, 2008, p. 26). Este pensamento norteou a política de proteção cultural através da política de tombamento até meados da década de 1970.

Melo Franco de Andrade deixou a direção do SPHAN em 1967, sendo substituído por Renato Soeiro que já trabalhava no órgão desde 1938, como assistente técnico da 3ª classe².

Segundo Carolina Martins Saporetti (2017), a gestão de Renato Soeiro não trouxe mudanças que pudessem marcar o seu período como diretor da instituição, uma vez que deu continuidade ao projeto anterior da política de tombamento voltada para o patrimônio de “pedra e cal”. O grande legado foi a organização administrativa do SPHAN, assim como a construção de um arcabouço que preparou uma legislação mais moderna, e propôs a organização de uma rede de preservação para o patrimônio, que envolvia ações dos órgãos estaduais e municipais, voltadas para o futuro, como a que transformou a instituição no IPHAN, proporcionando maior independência como autarquia vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. Para Saporetti (2017), essas ações fizeram de Soeiro um precursor para a fase contemporânea do IPHAN, uma vez que construiu a base que serviu de apoio para os anos da década de 1980 até os dias atuais da instituição.

²No ano de 1940, passou a trabalhar como arquiteto, que era sua formação e, em 1946, assumiu o cargo de Diretor da Divisão de Conservação e Restauração, que ocupou até a sua ida para o cargo de diretor do DPHAN (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). Soeiro já vinha representando Melo Franco de Andrade em diversos eventos nacionais e internacionais, além de mostrar muito interesse no engrandecimento do patrimônio cultural brasileiro (SAPORETTI, 2017, p.41).

De acordo com a autora, uma das propostas na gestão de Soeiro foi a mudança para que os sítios históricos fossem tombados pelo conjunto arquitetônico como um todo e não mais apenas casas ou edifícios de modo individual, demonstrando assim, um sentido mais eficiente da política de tombamento. Desta forma, o valor cultural é ampliado, principalmente dentro dos espaços urbanos. Essa ação foi uma resposta ao crescimento urbano e industrial dos anos 1950, 1960 e 1970 que ocorria no país. Os centros históricos das cidades coloniais brasileiras passavam a enfrentar o crescimento do número de veículos, da especulação imobiliária e que poderiam vir a destruir ou alterar a “memória” do lugar. Além desta proposta, Renato Soeiro organizou o então IPHAN em 5 distritos para poder melhor atender a demanda continental do país: Belém, São Luís, Brasília, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Como parte da instrumentação da instituição, foram criadas 4 divisões técnicas. Há, ainda, que lembrar a iniciativa do incentivo ao turismo cultural nas cidades históricas brasileiras em cooperação com a UNESCO, assim como a introdução da educação patrimonial como política para a proteção cultural a ser ministrada nas escolas públicas via disciplina de Moral e Cívica.

Ainda segundo Saporetti (2017), pontua-se que o Programa Integrado de Reconstrução de Cidades Históricas do Nordeste (PCH) possuía o objetivo de desenvolver economicamente a região através do turismo.

O principal objetivo do PCH era o desenvolvimento econômico do Nordeste através da atividade turística, tendo como notável capital o patrimônio cultural. Ao sugerir soluções para áreas degradadas, presumia-se a reativação econômica regional, ou a redistribuição das atividades. Esse pensamento estava sendo discutido em âmbito internacional. Como foi visto anteriormente, a ideia de agregar valor econômico ao valor cultural foi uma das recomendações das Normas de Quito, em que a valorização econômica da cultura é vista como uma forma de democratização de acesso à mesma para as maiorias populares. (SAPORETTI, 2017, p.57).

A execução deste programa era em parceria com a EMBRATUR, a SUDENE, no caso do nordeste e o IPHAN. Ao final, apenas o IPHAN concretizou as suas ações e em parceria com os estados. Um exemplo de sucesso do PCH em outros estados do Brasil foi no estado de Minas Gerais, sendo aplicado em suas cidades históricas com a geração de empregos.

A década de 1970 e o novo olhar para a cultura no Brasil

Com a saída de Renato Soeiro, em 1979, o IPHAN viveu uma nova fase dirigida por Aloísio Magalhães. Ele havia trabalhado no Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) que

lhe proporcionou uma dinâmica para uma mudança de ótica sobre a proposta cultural do IPHAN. A experiência adquirida no CNRC redirecionou os rumos a serem tomados a respeito do patrimônio cultural no Brasil.

Para Maria Amélia Corá (2014), o CNRC foi criado fora do âmbito do pensamento do IPHAN. Ele não pertencia aos propósitos iniciais da política de proteção cultural conforme os parâmetros presentes na política pública brasileira, uma vez que estava vinculado ao Ministério da Indústria e Comércio. De acordo com Joaquim Falcão (CORÁ, 2014, p.1.099), o CNRC foi sem dúvida alguma, o embrião para a nova política cultural do Estado. Porém, isso se deu pelo fato que esta política foi desenvolvida fora do campo de ação estatal, uma vez que não respondia aos anseios da clientela cultural tradicional, mas integrada ao cotidiano econômico do cidadão brasileiro. Segundo Janete Leiko Tanno (2006), dentro do CNRC, foi desenvolvida uma amostra da produção cultural brasileira que, analisada sob o ponto de vista antropológico, desenvolveu um olhar para a memória regional através da diversidade cultural do nosso país. A cultura popular iria para além do seu valor histórico, estava sendo agora posta como um resultado de uma produção cultural que pudesse gerar renda, agregando valor financeiro para o produto artesanal (TANNO, 2006, p.226).

Comandando o CNRC, Aloísio Magalhães organizou uma equipe técnica que possuía uma característica heterogênea, uma vez que reunia pessoas de várias áreas do conhecimento. Foram desenvolvidos projetos em várias regiões do Brasil e em alguns casos, desenvolvidos pela própria região. Devido à experiência bem-sucedida deste projeto, Magalhães foi convidado a assumir a direção do IPHAN após a saída de Soeiro em 1979, ficando até 1982. Este período ficou conhecido como a fase moderna no IPHAN (CORÁ, 2014, p. 1099).

Após a contribuição de Mário de Andrade na gênese do SPHAN, houve a contribuição de Aloísio Magalhães para ampliar o pensamento a respeito de patrimônio cultural em nosso país (SANT'ANNA, 2003, p.51). Para Maria Amélia Corá (2014):

Ele estabeleceu novos parâmetros de atuação, radicalizou a opção pela dimensão antropológica da cultura e adotou-a como baliza de sua política. Nesse plano, pode-se dizer que a cultura é tudo (...) o que o ser humano elabora e produz, simbólica e materialmente falando (CORÁ, 2014, p.1100).

Dentro da gestão de Magalhães (1979-1982), ocorre a ampliação do conceito de bem cultural na política do IPHAN. Com a integração do CNRC ao IPHAN, ocorreu a criação da Secretaria do Patrimônio Artístico e Nacional (SPHAN) e a Fundação Nacional Pró-Memória

(FNPM). Estas alterações foram de grande importância para a instituição, uma vez que proporcionaram a mudança de ação do IPHAN. A partir deste período, se torna perceptível o crescimento de forma significativa de movimentos sociais que passam a reivindicar a valorização das artes e ofícios que eram práticas das classes sociais populares, principalmente de grupos ligados às populações indígenas e afrodescendentes, conforme nos afirma Andréa D'Alessandri Forti (2017).

A década de 1980 no Brasil foi marcada pelo fim do regime civil-militar e com ele diversos movimentos sociais que faziam questionamentos políticos, de desigualdade social ou pelos constantes planos econômicos que afetavam uma grande parcela da população devido à inflação elevada. Estes movimentos chegaram nos 1990 e 2.000 trazendo uma variada leva de discussões em diversas áreas não só do campo político, mas social e cultural, uma vez que a população do país passou a ter mais espaço onde a sua identidade local ganhou viés dentro de um âmbito nacional. A sociedade passou a se organizar e os movimentos sociais passaram a fazer reivindicações contra o racismo, contra o preconceito de gênero sexual, pela busca por igualdade de direitos humanos, moradia, acesso à terra para plantar, ao respeito aos idosos entre outros. Na cultura não seria diferente. Os grupos locais passaram a enxergar as práticas dos seus ancestrais como sendo uma identidade do seu povo, do seu local e antes de tudo, deles mesmos.

Como mencionado anteriormente, a partir dos anos 1980, iniciaram-se no Brasil vários movimentos organizados pela sociedade civil que estavam em busca da defesa e da preservação, quando não pela luta do reconhecimento do patrimônio cultural que os pertencia. A identidade dos grupos sociais brasileiros passou a ser sentida em sua vivência, abrindo assim, um espaço para a compreensão do vivido por eles e a percepção do patrimônio cultural que possuem e que representam como marco de ancestralidade (memória) (FORTI, 2017; CUNHA, 2018).

Como exemplo disso, destaca-se o tombamento do Quilombo dos Palmares, no município União dos Palmares no estado de Alagoas e do Terreiro Casa Branca do Engenho Velho – tida como a primeira casa de candomblé aberta em Salvador (FORTI, 2017, p.84). Pode-se observar uma aproximação com o anteprojeto de Mário de Andrade quanto a proposta do bem tangível e não-tangível, que representa a cultura do povo brasileiro como ocorreu com a capoeira e com o saber fazer produzido em todos os cantos do país.

Como uma forma de oficializar esta demanda, a Constituição Federal de 1988 trouxe a ampliação da proposta cultural que já vinha sendo delineada desde o CNRC. Os artigos 215 e 216

incentivaram a valorização e a difusão das manifestações culturais, doze anos antes da publicação do Decreto 3.551. O artigo 216 trouxe em suas definições que o patrimônio cultural brasileiro era formado por bens de natureza material e imaterial e abrange a memória dos diversos grupos que são partes constituintes da sociedade brasileira. Passava agora, a política do Estado pelo viés cultural dos processos de formação de um Brasil, não só europeu, mas multicultural. Assim, a Constituição trouxe em seu escopo do artigo 216:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, os objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2015, p.79)

Sinaliza-se dessa forma, para a proteção e acesso à diversificada cultura brasileira, formada pelo campo da experiência de povos etnicamente diferentes que na América portuguesa se moldaram a uma realidade diversa em relação ao local de onde os seus ancestrais vieram. Hábitos, costumes, tradições e crenças que representam a história regional de uma nação continental passaram a ser protegidas. Percebe-se, no entanto, que não receberam em um primeiro momento o mesmo empenho previsto em carta constitucional, como recebeu no passado os edifícios representativos coloniais portugueses.

Analisando as cartas patrimoniais, podemos dizer que em nível internacional, a partir dos anos 1980, os olhares para o patrimônio cultural “não material” passaram a chamar a atenção, mas ainda sem uma definição coesa que o distinguisse como uma forma de análise em separado do patrimônio material. Como exemplo destacamos a Declaração do México, proveniente da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais ocorrida no ano de 1985 (UNESCO, 1985).

Nesta declaração, foram apresentadas algumas mudanças significativas. A definição de cultura passou a considerar “o conjunto dos traços distintos espirituais, materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade e um grupo social” (UNESCO, 1985). Podemos observar que não há uma definição para imaterial ou intangível. Porém, uma referência à espiritualidade característica, simbólica que represente um lugar ou uma região. Para melhor ter

uma ação sobre as nações participantes, a Declaração propôs que as políticas culturais deveriam ter como base a afirmação da identidade cultural dos povos, abordando a dimensão cultural quanto ao seu desenvolvimento e preservação desta, garantindo a participação dos povos através da proposta da democracia cultural, da transmissão dos valores culturais via à educação e, por último, a cooperação cultural internacional (UNESCO, 1985).

Em 1987, a Conferência Geral da Unesco, em sua 24ª reunião, recomendou a Salvaguarda do folclore aos Estados membros. No ano de 1989, ocorreu a 25ª Conferência e teve como ponto abordado para recomendar aos Estados membros a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular. O respectivo documento propôs a sua identificação, a sua conservação, difusão e proteção. Trouxe ainda estímulos para a cooperação e intercâmbios culturais em níveis regional, nacional e internacional (UNESCO, 1989). Ficou definido que a cultura tradicional e popular poderia ser expressa através de diversas formas como, “a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato e a arquitetura” (UNESCO, 1989).

Na década de 1990, a UNESCO, na Conferência de Nara, realizada no Japão, ampliou o conceito de cultura para os bens culturais, uma vez que as sociedades possuem formas e significados particulares de expressões tangíveis e intangíveis e que as mesmas deveriam ser respeitadas. Pontua que a responsabilidade de zelar por este bem é da comunidade que o gerou e àquela que cuida dele (UNESCO, 1994). Destacamos atenção para os pontos levantados que foram a autenticidade e os valores do bem cultural. O primeiro está relacionado aos estudos científicos do patrimônio cultural e o segundo aos julgamentos atribuídos às características culturais do respectivo bem cultural. (UNESCO, 1994). No ano de 1997, houve a publicação da Carta de Mar Del Plata após a realização da Jornada do Mercosul sobre Patrimônio Intangível e que propôs uma leitura de reconhecimento para a cultura dos povos sul-americanos. O referido documento destacou as contribuições das culturas pré-colombianas, europeias, africanas e asiáticas e de suas mestiçagens. (MERCOSUL, 1997).

Olhando para o Brasil, nos anos de 1990, o IPHAN buscou um alinhamento com a proposta da Constituição Brasileira de 1988 e desenvolveu discussões como o seminário de Fortaleza. Neste, foi apresentado que, tanto o IPHAN quanto o Ministério da Cultura necessitavam de se articular mais para desenvolver pesquisas e estudos que reconhecessem quais seriam os critérios para se definir a cultura imaterial do país, uma vez que o plenário do Seminário de Fortaleza havia considerado que os regulamentos para este propósito eram inadequados

(IPHAN, 2006, p.50). Como reação, foi criado o grupo de estudos coordenado pelo IPHAN como o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial – GTPI, que desenvolveu o projeto que originou o Decreto 3.551, publicado no ano 2.000. Entre diversos pontos trabalhados pelo GTPI destacam-se alguns, como: a) o bem de natureza imaterial seria registrado e não tombado devido a sua natureza dinâmica e este deverá ser reavaliado a cada 10 anos para poder ser revalidado; b) o bem reconhecido venha a ter a concessão de utilizar o título de “Patrimônio Cultural do Brasil”; c) que a promoção e divulgação sejam feitas pelo Ministério da Cultura, com apoio de órgãos públicos dos estados, municípios e entidades privadas (IPHAN, 2006, p.30).

Seguindo estas orientações, foi publicado no dia 04 de agosto de 2.000, o Decreto Federal 3.551 que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial. Foram instituídos quatro livros para se realizar o registro do bem cultural imaterial brasileiro. O primeiro livro de registro foi reservado para a inscrição dos conhecimentos e modos do saber fazer presente no cotidiano das comunidades. A este foi dado o nome de *Livro dos Saberes*. O segundo livro foi reservado para as *Celebrações*, para ser inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social. No terceiro livro, o registro é dedicado às *Formas de Expressão*, para o reconhecimento das manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas. O quarto e último livro, chamado de *Livro de Registro de Lugares* foi designado para a inscrição do registro de mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde há a concentração e a reprodução das práticas culturais coletivas (IPHAN, 2014, p.29)³.

Neste ponto, apesar do Brasil editar primeiro a sua legislação, devemos destacar que as discussões capitaneadas pela UNESCO levaram ao estudo desenvolvido em conjunto aos órgãos culturais de diversos países. A UNESCO, por sua vez, no ano de 2003, através da Recomendação de Paris, na 32ª Conferência Geral da UNESCO, publicou as recomendações para a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.

Abordando outra interpretação para a análise do Patrimônio Imaterial, José Reginaldo S. Gonçalves (2003; 2005) propõe que o patrimônio cultural seja entendido como categoria de pensamento. Desta forma, a divisão entre compreender o patrimônio cultural como um bem material ou imaterial deixa de ser interpretado como uma polarização. Assim, a representação cultural de uma comunidade passa a ser pesquisada através da sua herança cultural, do elo entre o

³ O decreto deixa em aberto a possibilidade de abertura de novos livros, caso o bem cultural a ser registrado não esteja contemplado naqueles quatro já estabelecidos.

presente e o passado, envolvendo os elementos tangíveis e intangíveis representativos da história e identidade de um povo, de um lugar.

(...) à luz dessa categoria, aquelas instituições, ritos e objetos podem ser percebidos simultaneamente em uma universalidade e em sua especificidade; reconhecidos ao mesmo tempo como necessários e contingentes; adquiridos (ou construídas e reproduzidas no presente) e ao mesmo tempo herdadas (recebidos dos antepassados, de divindades, etc.); simultaneamente materiais e imateriais; objetivos e subjetivos; reunindo corpo e alma; ligados ao presente, ao passado e ao futuro; próximos, ao mesmo tempo em que distantes; assumindo tanto formas sociais quanto formas textuais (por exemplo, nas etnografias e nos ensaios em que foram representados) (GONÇALVES, 2005, p.30).

Entende-se que há aqui uma relação em que se busca preservar a simbologia que o patrimônio possui dentro da moderna concepção antropológica de cultura (GONÇALVES, 2003, p.27). Muitos estudos apontam para a formação dos Estados nacionais como sendo o início do processo em que a categoria “patrimônio” se constituiu como base para entendermos a preservação de bens culturais. Porém, Gonçalves (2003) nos lembra de que esta categoria está presente no mundo clássico, medieval e também é possível identificá-la nas sociedades tribais. Por fim, percebe-se que esta categoria de pensamento, em torno do patrimônio de um povo, é desenvolvida em paralelo com a comunidade que a cria ou a herda. São as relações sociais desenvolvidas, que proporcionam a criação de símbolos através dos quais são vivenciados nas relações das comunidades. Símbolos esses que não são apenas para proporcionarem aos seres humanos, o ato de comunicar ou representar, mas também agirem. Isto é, o patrimônio é a ação, que constrói e forma as pessoas (GONÇALVES, 2003, p.27).

Para que essa categoria de pensamento possa melhor ser compreendida, Gonçalves (2005) propôs o estudo de outras três categorias que são a ressonância, a materialidade e a subjetividade. Dentro da categoria de ressonância, o que se observa é se o patrimônio foi escolhido como imagem pelos aparelhos do Estado ou se foi escolhido como representação pela comunidade. O ponto chave aqui é entender se há identificação e memória junto ao seu público, reconhecendo que o bem patrimonial partiu da iniciativa da própria localidade e não por interesses políticos do Estado.

A categoria materialidade se torna mais complexa para compreensão, uma vez que *a priori*, nos remete a ideia de um objeto material, ficando-nos preso à concepção que limita a definição de patrimônio a monumentos, espaços urbanos, prédios, objetos, etc. A proposta abordada por Gonçalves (2005) compreende entender o objeto cultural como parte integrante do patrimônio,

seja este como instrumento, como técnica ou símbolo de vivência e interação deste com os seres humanos, uma vez que “o patrimônio sempre foi e é material” (GONÇALVES, 2005, p.20). Assim, o objeto passa a ser visto além de sua forma material, buscando compreender a própria substância da vida social e cultural. Um ponto a ser destacado dentro desse argumento é a importância que os objetos possuem diante dos atos simbólicos, dentro das manifestações religiosas, dentro das técnicas corporais e na produção de alimentos. No momento em que um ritual, uma prática cósmica ou a tradição da produção econômica do cotidiano acontece, o invisível age e a sua concepção é o material visível. Por último, temos a subjetividade presentes nas formas do patrimônio em que podemos observar as expressões tanto individuais como coletivas. Estas expressões ocorrem nas relações orgânicas e internas como também nas relações externas e emblemáticas. Para Gonçalves (2005, p. 27), “não há patrimônio que não seja ao mesmo tempo condição e efeito de determinadas modalidades de autoconsciência individual e coletiva”. O patrimônio cultural de natureza imaterial expressa valores para a identidade dos grupos que o detém, através dos modos de fazer, das técnicas e das tecnologias que estão envolvidos em seu processo.

Ao analisar o queijo Minas artesanal, Meneses (2009) corrobora com Gonçalves (2003; 2005) ao defender a não “hierarquização” do bem cultural em material e imaterial. Ele nos afirma que:

Não há como separar o material e o imaterial na busca de entendimento dos modos de fazer tradicionais. O lugar e o valor dos instrumentos e dos saberes, das matérias-primas e das técnicas, do produto e dos seus significados, formam uma unidade complexa. O sentido do processo é dado pelo conjunto da prática, o que chamamos *modo-de-fazer*. É claro que a ideia de *patrimônio imaterial* recai em uma busca contemporânea de ressaltar menos as edificações, os instrumentos e os objetos móveis que monumentalizam a tradição patrimonial do mundo ocidental e mais o campo da idealidade, do valorativo e dos significados simbólicos (MENESES, 2009, p.21)

O autor aborda também que os atos humanos, sejam para a sua sobrevivência ou para qualidade de vida conjugam materialidade e imaterialidade de forma inseparável. Este ressalta a necessidade para que possamos identificar categorias de patrimônio imaterial que não se encaixam dentro desse conceito e que sejam “melhor denominados de *vivenciais*⁴, de *experenciais*” (MENESES, 2009) uma vez que forjam a identidade regional.

⁴Grifo do autor

Como podemos perceber, os teóricos acadêmicos citados em questão comungam da ideia que não há distinção entre materialidade e imaterialidade do bem cultural, diferindo da proposta adotada pelo IPHAN. Segundo eles (Meneses e Gonçalves), o patrimônio imaterial, intangível é materializado em determinado momento de sua concepção, ganhando então visibilidade. É como nos mostra Meneses (2009) ao citar Pomian. A materialização do patrimônio cultural é necessária para tornar visível a dimensão do invisível. A objetificação do bem cultural, isto é, a materialização da memória identitária, revela identidades, representações, saberes e fazeres construídos e a serem construídos (MENESES, 2009, p.25).

Um exemplo para entendermos melhor é o patrimônio alimentar que envolve elementos materiais e imateriais na sua compreensão. Segundo Matta, este patrimônio é entendido como “um conjunto de elementos materiais e imateriais das culturas alimentares considerados como uma herança compartilhada, ou como um bem comum, por uma coletividade” (MATTÁ *apud* SANTILLI, 2015, p.586). Quando analisamos os alimentos em si, os utensílios e os artefatos envolvidos no processo, temos os componentes materiais. Quando o nosso foco de análise são as práticas, os saberes e as representações, temos os componentes imateriais do patrimônio cultural. Em uma sociedade cada vez mais consumidora de produtos industriais, ter uma política que dá ênfase aos produtos alimentares portadores de história, cultura e identidade de um grupo social é um grande passo para se reconhecer e proteger a cultura alimentar. Esta pode ser reconhecida como um patrimônio local, regional ou até mesmo nacional. Neste caso, a alimentação envolve a escolha de símbolos, implica em representações e imaginários, assim como revela a identidade cultural através das diferentes formas de produção e consumo.

Conclusão

Nesta linha do tempo apresentada, percebemos como o olhar para a história do nosso país se constituiu de momentos, em que as ações das políticas culturais fazem parte da memória nacional. De acordo com o momento político, eram apresentadas ideias que buscavam construir ou realçar um passado que estava mais próximo do grupo politicamente hegemônico do que da maioria da população. A partir da década de 1970 uma nova proposta apresentada pelo IPHAN iniciou uma mudança de pensamento que nos anos 2.000 veio a ser alterada pela política pública governamental em paralelo às propostas da UNESCO para a proteção dos patrimônios culturais.

Assim sendo, o Registro do Patrimônio Imaterial foi um grande avanço para a proteção do processo cultural brasileiro e isso é inegável pela grandeza de sua abrangência. A sua ação proporcionou o reconhecimento do saber fazer de grupos sociais que em outros momentos eram invisíveis ao olhar da sociedade ou dos grupos governamentais. As camadas sociais que foram obliteradas pelo projeto proposto por Martius ou que foram desconsideradas na montagem do SPHAN nos anos de 1930 tiveram os seus valores reconhecidos com a proposta do registro do patrimônio imaterial.

Porém, não podemos desconsiderar as ações desenvolvidas pelo IHGB e nem pelos Estados para proteger os seus bens históricos assim como a política do SPHAN (IPHAN). A concepção de patrimônio histórico ainda era concebida na ideia da estrutura arquitetônica, pelo olhar oligárquico e como aqui demonstrado, na arquitetura barroca europeia. A mudança de pensamento pelo IPHAN na década de 1970 representou uma grande mudança na forma de relacionar o artesanato com o patrimônio vivenciado e produzido pelas comunidades tradicionais.

Com a maior participação social de grupos que eram excluídos do processo político, tem-se a partir da década de 1980, no Brasil, uma construção de políticas culturais que passaram a abrir espaços para manifestações populares. A política nacional de Patrimônio Imaterial criou a partir daí, uma agenda em que os bens culturais passaram a ser entendidos como uma cultura viva, para ser produzida e reproduzida no cotidiano das pessoas a qual se refere, expressando os saberes, os costumes e os modos de viver que são ancorados na memória. Uma das grandes novidades proposta foi que para esta memória continuar viva deverá ser desenvolvida a educação patrimonial. Deste modo, cada comunidade pode valorizar a sua cultura e identificá-la no processo de patrimonialização.

Referências bibliográficas

ABAURRE, Maria Luiza M.; PONTARRA, Marcela N. **Literatura brasileira: tempos, leitores e leituras.** São Paulo: Moderna, 2005. 664p.

BAETA, Rodrigo Espinha. A crítica de cunho modernista à arquitetura colonial e ao barroco no Brasil: Lúcio Costa e Paulo Santos. **Cadernos de arquitetura e urbanismo**, Belo Horizonte, v.10, n.11, p.35-56, dez. 2003. Disponível em: [file:///C:/Users/WIN/AppData/Local/Temp/755-Texto%20do%20artigo-2517-1-10-20091020-1\(1\).pdf](file:///C:/Users/WIN/AppData/Local/Temp/755-Texto%20do%20artigo-2517-1-10-20091020-1(1).pdf) Acesso em: 08 abr. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Marcos Antônio Oliveira Fernandes (Org). 21. ed. São Paulo: Rideel, 2015, 244 p.

CHAGAS, Mário. O pai de Macunaíma e o patrimônio espiritual. In: ABREU, Regina. CHAGAS, Mário. (Org.) **Memória e patrimônios: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 95-107p.

CHUVA, Márcia. Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado. **Topoi**, v.4, n.7, jul/dez 2003, p.313-333. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/CHUVA2c%20Marcia%20R_%20Fundando%20a%20Nacao.pdf Acesso em: 18 abr. 2019.

CORÁ, Maria Amélia Jundurian. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v.48, n.5, p. 1093-1112, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/SMKQcXrNPM3CLfGYXt63fKn/abstract/?lang=pt> Acesso em: 18 out. 2019.

CUNHA, Juliana da Mata. Participação social na política de patrimônio imaterial do IPHAN: análise de diretrizes, limites e possibilidades. **Rev. CPC**, v.13, n.25, p.60-85, jan/set. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/138064> Acesso em: 18 out. 2019.

FALCÃO, Joaquim A. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. In: MICELI, Sérgio (Org). **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984. p. 24-55 *apud* CORÁ, Maria Amélia Jundurian. Políticas públicas culturais no Brasil: dos patrimônios materiais aos imateriais. **Revista de Administração Pública**, v.48, n.5, p. 1093-1112, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/SMKQcXrNPM3CLfGYXt63fKn/abstract/?lang=pt> Acesso em: 18 out. 2019.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Muito antes do SPHAN: a política de patrimônio histórico no Brasil (1838-1937)**. Seminário Internacional: Políticas culturais: teoria e prática. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2010. Disponível em < <http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/tag/publicacoes/>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: ABREU, Regina. CHAGAS, Mário. (Org.) **Memória e patrimônios: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 57-76.

FORTI, Andrea Siqueira D'Alessandri. Memória, patrimônio e reparação: políticas culturais no Brasil e o reconhecimento da história da escravidão. **MOSAICO (RIO DE JANEIRO)**, v. 8, p. 80-102, 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/mosaico/article/view/65370/66862> Acesso em: 02 set. 2019.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (orgs). **Memória e patrimônio**: ensaio contemporâneo. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. Ressonância, Materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n.23, p.15-36, jan/jun 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/wRHHd9BPqsbsDBzSM33NZcG/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 23 set. 2019.

INSTITUTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Patrimônio Imaterial**: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4. ed, 2006. 140 p. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PatImaDiv_ORegistroPatrimonioImaterial_1Edicao_m.pdf Acesso em: 05 set. 2018.

MAGALHÃES, Aline Montenegro. Inspetoria de Monumentos Nacionais (1934-1937). In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbeta). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/29/inspetoria-de-monumento-s-nacionais-1934-1937>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MATTA, R. El patrimonio culinario peruano ante Unesco: alguns reflexiones de gastro-política, desigualdades. Berlin: *desigualdades.net Research Network on Interdependent Inequalities in Latin America*; 2012. 45 p. Working Paper Series, 28. *apud* SANTILI, Juliana. O reconhecimento de comidas, saberes e práticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. **Demetra**, Rio de Janeiro, v.10, n.3, p.585-606, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/issue/view/938>. Acesso em: 23 set. 2019.

MENESES, José Newton Coelho. Modos de fazer e a materialidade da cultura “imaterial”: o caso do queijo artesanal de Minas Gerais. **Patrimônio e memória**, Assis (SP), 2009, v.5, n.2, p.19-33. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/75%3E> Acesso em: 11 jul. 2021.

MERCOSUL. Carta de Mar Del Plata sobre Patrimônio Intangível. Mar Del Plata. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Mar%20del%20Plata%201997.pdf> Acesso em: 18 jan. 2021.

OLIVIERA, Almir Félix Batista de. O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio/cultural no Brasil. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, v.21, n. 29, 19-38, dez/2008. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/326> Acesso em: 04 abr. 2020.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Origens da noção de preservação do patrimônio cultural no Brasil. **Risco** – Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo, São Paulo, n.3, 4-14, 2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/44654>. Acesso em: 10 abr. 2019.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil 1: de Varnhagen a FHC**. 9 ed. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2007. 280p.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. In: ABREU, Regina. CHAGAS, Mário. (Org.) **Memória e patrimônios: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 46-55.

SANTILI, Juliana. O reconhecimento de comidas, saberes e práticas alimentares como patrimônio cultural imaterial. **Demetra**, Rio de Janeiro, v.10, n.3, p.585-606, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/demetra/issue/view/938>. Acesso em: 23 set. 2019.

SANTOS, Ricardo Ventura. **Da morfologia às moléculas, de raça a população: trajetórias conceituais em antropologia física**. In: MAIO, Marcos Choir; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ / CCBB, 1996, 252p

SAPORETTI, Carolina Martins. **A gestão de Renato Soeiro no DPHAN (Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) (1967-1979)**. 2017. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Faculdade de História, Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2017. Disponível em: <http://repositorio.ufjf.br:8080/jspui/bitstream/ufjf/6485/1/carolinamartinssaporette.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. 2 ed. São Paulo: Cia das Letras, 2003. 623p.

TANNO, Janete Leiko. A democratização dos bens patrimoniais: o direito à cidadania cultural. **CEDAP**, v.2, n.1, p.224-227, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/WIN/AppData/Local/Temp/166-815-1-PB.pdf> Acesso em: 11 jan. 2020.

UNESCO (1985) Conferência mundial sobre as políticas culturais. México. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20do%20Mexico%201985.pdf> Acesso em: 18 jan. 2021.

UNESCO (1989). **Recomendação Sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular** (1989). Paris. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf> Acesso em: 18 jan. 2021.

UNESCO (1994). Conferência sobre autenticidade em relação a convenção do Patrimônio Mundial. Nara. Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Conferencia%20de%20Nara%201994.pdf>
f Acesso em: 18 jan. 2021.

UNESCO (2003) Convenção Para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Paris. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%202003.pdf>
Acesso em: 18 jan. 2021.

WILLIAMS, Daryle. Memória e preservação. **Revista de Estudos Históricos**, v.10, n.20, p.373-379, 1997. Disponível em:
<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2047/1186> Acesso em: 11 jul. 2019.